

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE/EXPEDIDOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MATÉRIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROTÁ – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Processo Originário: **2025.07.07.01/DLE/PMC** – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motobombas submersas, bem como instalação e fornecimento de peças em valor até 30% (trinta por cento) do valor a ser contratado, para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Crotá/CE – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **18.854.085 Glairton Mourao do Nascimento**, CNPJ nº **18.854.085/0001-30**, valor **R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **22/07/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretário /Ordenador de Despesas: **Marcelo do Nascimento Pereira**

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)

VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET:

- <https://www.croata.ce.gov.br>

- <https://pncp.gov.br>

LOCAL E DATA:

CROTÁ - CE, 23/07/2025



Marcelo do Nascimento Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE O VALOR DO REPASSE DUODECIMAL À
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 095/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o valor do repasse duodecimal à Câmara Municipal de Croatá/CE para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Croatá-CE,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, que estabelece o limite máximo de 7% da receita base do Município para despesas do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a receita base apurada para o exercício de 2025 totaliza R\$ 60.968.356,05 (sessenta milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), conforme Demonstrativo dos Cálculos do Duodécimo da Câmara Municipal para o Exercício de 2026, Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o limite constitucional máximo de 7% corresponde ao valor de R\$ 4.267.784,92 (quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 fixou para a Câmara Municipal de Croatá o orçamento anual no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais), montante inferior ao limite constitucional;

CONSIDERANDO que o repasse duodecimal deve observar o valor efetivamente aprovado na Lei Orçamentária, quando inferior ao teto constitucional,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o repasse duodecimal à Câmara Municipal de Croatá, para o exercício financeiro de 2026, será realizado com base no orçamento anual aprovado na Lei Orçamentária Anual, no valor total de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º. O valor do repasse duodecimal mensal corresponderá a 1/12 (um doze avos) do orçamento anual do Poder Legislativo, perfazendo o montante de R\$ 354.166,67 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Art. 3º. O cálculo do limite constitucional e do valor do repasse mensal encontra-se detalhado no Demonstrativo dos Cálculos do Duodécimo da Câmara Municipal para o Exercício de 2026, que integra o presente Decreto como Anexo Único.

Art. 4º. Fica expressamente consignado que o valor fixado neste Decreto não alcança o limite máximo de 7% da receita base municipal, previsto no artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 5º. Os repasses serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do §2º do artigo 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 16 de janeiro de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo dos Cálculos do Duodécimo da Câmara Municipal – Exercício Financeiro de 2026 – Base na Receita arrecadada até dezembro de 2025

Receitas	Valor (R\$)
IPTU	182.714,74
ISS	1.155.630,94
ITBI	52.577,68
IRRF	3.813.147,56
Taxas	324.054,76
Dívida Ativa de Impostos	93.226,21
Cota-Parte do FPM	38.718.619,70
FPM – 1º Julho	1.646.360,06
FPM – 1º Dezembro	1.594.885,47
ITR	3.114,90
IPVA	803.540,27
ICMS	12.527.509,57
IPI	27.588,92
CIDE	25.385,27
Receita Base Apurada	60.968.356,05
Limite Constitucional (7%)	4.267.784,92
Orçamento Anual da Câmara	4.250.000,00
Duodécimo Mensal	354.166,67

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:FAB02361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2026.01.12.01/PE/SME/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, LITERÁRIOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **03/02/2026** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:6C759823

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Processo Originário: **2025.07.07.01/DLE/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motobombas submersas, bem como instalação e fornecimento de peças em valor até 30% (trinta por cento) do valor a ser contratado, para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Croatá/CE – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **18.854.085 Glairton Mourao do Nascimento, CNPJ nº 18.854.085/0001-30, valor R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)** – Data da

Adjudicação/Homologação: 22/07/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 –

MARCELO DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretário /Ordenador de Despesas

Publicado por:
Juscilene Pereira da Silva
Código Identificador:060BC24B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.01.20.001. PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº PE 012/2025-DIVERSAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **EMPRESA:** FERNANDES PINHEIRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA COM O CNPJ Nº 08.933.234/0001-01, REPRESENTADA POR ELZA MARIA FERNANDES PINHEIRO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.209.998,26 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMPLEMENTAR (HIDRÁULICO, FERROSO, MADEIRAS, CIMENTOS) E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **SIGNATÁRIOS:** PAULO AURÉLIO DA SILVA COSTA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO (CONTRATANTE) E ELZA MARIA FERNANDES PINHEIRO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (CONTRATADA).

ERERÉ (CE), 20 DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:81A940D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A)
MARIA SOUSA PEREIRA GUEDES SOBREIRA

PORTARIA Nº 08091025/2025.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **MARIA SOUSA PEREIRA GUEDES SOBREIRA**, brasileiro(a), matrícula 877, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:DCCF19A6

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL ALBERICO FERREIRA DE
ALCANTARA,

PORTARIA Nº 10111125/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **ALBERICO FERREIRA DE ALCANTARA**, brasileiro(a), matrícula 1023, ocupante de cargo inspetor de vigilância sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/11/2024 a 02/11/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:E6DC67AF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL ELIAS DE SA NOVAIS NETO

PORTARIA Nº 05101125/2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias ao servidor ELIAS DE SA NOVAIS NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **ELIAS DE SA NOVAIS NETO**, brasileiro, matrícula 5948, ocupante de cargo de odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/11/2024 a 03/11/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.